



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

**INDICAÇÃO Nº 97/2024**

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SOLICITAR A LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AREAS PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

**INDICO** que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o Secretário Especial de Governo – “SEGOV” o senhor **WESLEY RODRIGUES COSTA**, e com cópia para o Secretário Municipal de Urbanismo – “SEMURB” o senhor **MORVAN CABRAL ABREU**, solicitando a localização e identificação de todas as áreas públicas existentes em nossa cidade.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que está indicação merece.

**JUSTIFICATIVA**

É dever das autoridades municipais garantirem o acesso transparente às informações relacionadas aos recursos e espaços públicos da cidade. Ao identificar e mapear todas as áreas públicas, os



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

cidadãos terão maior clareza sobre os espaços disponíveis para uso comunitário, lazer, recreação e outros fins públicos.

Propõe-se também a iniciativa de cercar e manter essas áreas limpas, acompanhadas de placas de identificação contendo informações relevantes sobre o local, bem como o valor estimado da área.

A identificação e cercamento adequado das áreas públicas contribuem para o ordenamento urbano, evitando invasões e uso indevido desses espaços. Além disso, ajuda na preservação ambiental, especialmente em áreas de proteção ambiental e de preservação permanente.

Ao cercar e manter limpas as áreas públicas, com placas de identificação contendo informações sobre o local e seu valor estimado da área, contribuiremos para a valorização desses espaços. Isso pode estimular o uso responsável e o investimento em melhorias, além de desencorajar atividades ilegais ou prejudiciais ao ambiente.

A identificação e cercamento das áreas públicas também contribuem para a segurança dos espaços, ajudando a controlar o acesso e a prevenir a ocorrência de atividades ilícitas, como despejo de lixo irregular, vandalismo e ocupações irregulares. A valorização e preservação das áreas públicas podem contribuir para o desenvolvimento local, atraindo investimentos, promovendo o turismo e gerando oportunidades econômicas sustentáveis.

Portanto, acredito que a implementação dessa medida não só beneficiará os cidadãos de Parauapebas, oferecendo espaços públicos mais acessíveis e seguros, mas também contribuirá para o



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

desenvolvimento sustentável e a valorização do nosso município como um todo. Espero que esta indicação seja considerada e implementada com a devida urgência.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 25 de março de 2024.

---

**AURÉLIO GOIANO**  
**Vereador de Parauapebas/PA**